



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 168/2023

Solicita informações acerca da regulamentação da Lei Nº 2.578, de 18 de abril de 2023, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e o Cordão Girassol, no âmbito do Município de Toledo.

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal solicitando informações acerca da regulamentação da Lei Nº 2.578, de 18 de abril de 2023, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e o Cordão Girassol, no âmbito do Município de Toledo. Esta lei, como disposto em seu Art. 6º, determina que o Executivo municipal regulamentará sua aplicação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Na qualidade de autora da LEI Nº 2.384, promulgada em 3 de março de 2022, que instituiu o Programa "Cordão de Girassol" no Município de Toledo, a qual posteriormente foi revogada pela Lei Nº 2.578/23 com o objetivo de ampliar seu alcance a todas as formas de deficiência, regulamentadas por Leis Federais, desejo, em resposta às crescentes demandas da comunidade, obter **informações detalhadas sobre o andamento do processo de regulamentação da referida lei.**

SALA DAS SESSÕES, 24 de outubro de 2023.


OLINDA FIORENTIN